

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS DA CIPA**

A Comissão Eleitoral da Diretoria de Ensino Região Leste 5, designada para conduzir o processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, gestão 2025/2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5), CONVIDA todos os servidores a se candidatarem como representantes dos empregados no processo eleitoral da nova CIPA.

### **1. INSCRIÇÕES**

Os interessados deverão se inscrever no período de **22/04 a 06/05/2025**, pelo Banco de Talentos. Segue manual anexo.

### **2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

Poderão se candidatar a CIPA todos os servidores da SEDUC contratados até 30/04/2025, efetivos, comissionados e contratados, exceto nos casos previstos abaixo.

- Servidores que no período da inscrição estiverem de licença saúde e afastados para outra pasta;
- Servidores com contrato interrompido;
- Membros da Comissão Eleitoral (esses poderão fazer parte da CIPA somente caso sejam indicados pela administração.)

### **3. DATA DA ELEIÇÃO**

A eleição para escolha dos representantes dos empregados na CIPA será realizada no dia **19/05/2025**, pela Secretaria Escolar Digital - SED. O manual de votação será divulgado posteriormente.